

EDITAL

COMPRA - SRP

HABILITAÇÃO SIMPLIFICADA (Art. 8º, II e III da IN SLTI/MPOG nº 2, de 11.10.10, atualizada)

Lei Complementar nº 123, de 2006: exclusivo para ME/EPP/COOP

**PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2015
(Processo Administrativo n.º 23065.011991/2015-91)**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, por meio da Divisão de Compras/GPS/SINFRA, sediada na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - AL, CEP: 57072-900, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **04/01/2016**

Horário: **10h00**

Local: COMPRASNET / Portal de Compras Governamentais – MPOG

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços de materiais para o Pronatec, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente

justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

- 2.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 2.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 2.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 2.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 2.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 2.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados indicados no item acima:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.3. que estejam reunidas em consórcio;

4.3. Também é vedada a participação de quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

4.4. Como condição para participação no Pregão, a entidade de menor porte deverá declarar:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.5. Deverá assinalar, ainda, “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

4.5.2. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.3. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.5.4. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

5. DO ENVIO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

5.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.6.1. valor unitário do item;

5.6.2. a quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;

5.6.2.1. em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.

5.6.3. Marca;

5.6.4. Fabricante;

5.6.5. Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazos de validade;

5.6.5.1. Durante formulação das propostas, os itens devem ser descritos conforme características do produto ofertado, sendo **desclassificadas** as propostas incompletas; ou que não se tratem do item solicitado; ou que utilizarem termos que não definam exatamente as características do item que será

fornecido; ou que citarem referência ao Edital sem descrever o item.

5.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

5.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

6.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.7.1. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.

6.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

6.12. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

6.14. Eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

6.14.1. produzidos no País;

6.14.2. produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

6.14.3. produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

6.15. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

6.16. Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

6.16.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

7.2. Não será aceita a proposta ou lance vencedor cujo preço seja incompatível com o estimado pela Administração ou manifestamente inexequível.

7.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

7.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.4.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes definindo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.7. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.8. Nos itens em que for admitido oferecer quantitativos inferiores, se a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

8.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

8.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.2. O Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista, conforme disposto nos arts. 4º, *caput*, 8º, § 3º, 13, 14 e 43 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

8.2.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

8.2.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 02 (duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e das sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.3. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11.10.10, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas condições seguintes:

8.4. Habilitação jurídica:

8.4.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.4.4. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

8.4.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.4.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.5. Regularidade fiscal e trabalhista:

8.5.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.5.2. prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.106/07);

8.5.3. prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);

8.5.4. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.5.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.6. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados pelos licitantes exclusivamente via Comprasnet, no prazo de até 02 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Posteriormente, serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por

tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferido(s) com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 30 minutos, após encerrado o prazo para o encaminhamento via Comprasnet. Somente em casos excepcionais os documentos poderão ser enviados por e-mail ou outra via, devidamente informada pelo pregoeiro;

8.6.1. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.7. Havendo alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, o licitante será convocado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

8.7.1. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para os quais será concedido o mesmo prazo especial para a regularização da situação fiscal.

8.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.9. Será **inabilitado** o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.10. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser **assinada** e as demais **rubricadas** pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. conter a indicação do **banco**, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10. DOS RECURSOS

10.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

12.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

12.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

13. DA NOTA DE EMPENHO

13.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para retirar a Nota de Empenho. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

13.2. Previamente à contratação, será realizada consulta ao SICAF, pela contratante, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público.

13.2.1. O adjudicatário terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a nota de empenho, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão para aceite/retirada da Nota de Empenho, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 07 (sete) dias, a contar da data de seu recebimento.

13.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.

13.4. Antes da emissão da nota de empenho, a Administração realizará consulta “online” ao SICAF, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

13.4.1. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas cláusula 10.2.1.1 do Termo de Referência.

13.5. Se o adjudicatário, no ato da emissão da nota de empenho, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

14. DO PREÇO

14.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

14.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

15. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

16.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

17.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

17.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

17.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

17.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

17.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

17.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

17.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

17.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

17.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

17.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

17.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

17.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento

oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

17.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \frac{(6/100)}$

$I = 0,00016438$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 18.1.1. não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;
- 18.1.2. apresentar documentação falsa;
- 18.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 18.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 18.1.5. não mantiver a proposta;
- 18.1.6. cometer fraude fiscal;
- 18.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

18.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

18.3.1. Advertência por:

18.3.1.1. atraso de até 5 (cinco) dias no fornecimento do(s) item(ns), ou na sua substituição quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas ou por defeito superveniente imputável ao contratado, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo previsto para entrega do objeto;

18.3.2. Multa:

18.3.2.1. multa moratória diária de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a partir do sexto dia de atraso, sobre o valor total do(s) item(ns) contratado(s), até o limite de 180 (cento e oitenta) dias;

18.3.2.2. multa compensatória de 10% (dez por cento) em caso de inexecução parcial, a partir do 181º dia de atraso, ou na sua substituição, total ou parcial, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas ou por defeito superveniente imputável ao contratado, ensejando, se couber, a anulação do empenho, a rescisão do contrato e o cancelamento da ata de registro de preços;

18.3.2.3. multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

18.3.2.4. as multas serão recolhidas no prazo de 5 dias úteis após a notificação, por meio de GRU. Não surtindo resultado, poderá ser convertida em impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme preceitua o art. 7º da Lei nº 10.520/2002, a ser apurado e decidido em processo administrativo;

18.3.3. Suspensão de licitar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do contrato, a ser apurado e decidido em processo administrativo;

18.3.3.1. Poderá ser aplicada suspensão temporária do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no SICAF, por prazo não superior a 2 (dois) anos, diante de caso de reiteração de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros

18.3.4. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF, sem prejuízo da multa e das cominações legais, nos casos de:

18.3.4.1. ensejar retardamento da execução de seu objeto: entre 2 (dois) anos e 2 (dois) anos e 6 (seis) meses;

18.3.4.2. não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato: entre 2 (dois) anos e 6 (seis) meses e 4 (quatro) anos;

18.3.4.3. não executar os serviços ou entrega de material objeto da licitação: 5 (cinco) anos;

18.3.4.4. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: até 5 (cinco) anos;

18.3.4.4.1. O licitante ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil (indenização por danos morais) e criminal (detenção de 6 meses a 2 anos e multa art. 138 do Código Penal), à sanção de impedimento de licitar, pelo prazo de até 05 anos, **se ocasionar eventos que denigrem ou caluniem equipe técnica e pregoeiro, bem como pessoas que as integram**, inclusive em razão de denúncias sob a acusação de direcionamento de certame, sem a apresentação de provas pertinentes, ou a apresentação de provas infundadas, na sessão do certame (via chat, email, telefone ou outros meios) e/ou em processo administrativo instaurado.

18.3.4.5. Casos fortuitos, omissos ou de força maior serão avaliados e decididos pela Comissão de Penalidades de acordo com o grau da infração cometida.

18.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

18.3.6. Para fins de dosagem da sanção, serão avaliados a gravidade da infração e os antecedentes do fornecedor no âmbito da Administração Pública Federal.

18.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

18.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

18.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

18.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

18.8. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no item 10 do Termo de Referência.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

19.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras.ufal@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Universidade Federal de Alagoas, Campus A. C. Simões, A/C Divisão de Compras/SINFRA, Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - AL, CEP: 57072-900.

19.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

19.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

19.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

20.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade

jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Universidade Federal de Alagoas, Campus A. C. Simões, SINFRA, Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - AL, CEP: 57072-900, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

20.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

20.10.1. ANEXO I - Termo de Referência;

20.10.1.1. Anexo A do Termo de Referência;

20.10.2. ANEXO II – Ata de Registro de Preços;

....., de de 20.....

Assinatura do responsável pela instrução do Edital

Assinatura do responsável pela Divisão de Compras

Assinatura do responsável pela Gerência de Patrimônio e Suprimento

TERMO DE REFERÊNCIA
Sistema de Registro de Preços
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PREGÃO SRP Nº 20/2015
(Processo Administrativo n.º 23065.011991/2015-91)

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de materiais para o Pronatec, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Anexo A deste instrumento.
- 1.2. Não houve adesão de órgãos participantes a este pregão durante divulgação da Intenção de registro de Preços.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A aquisição dos bens e os quantitativos especificados no “Anexo A” deste instrumento justificam-se pela necessidade de atendimento ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, executado na Escola Técnica de Artes – ETA da UFAL, que desenvolve cursos técnicos nas áreas de teatro, dança, música e produção de moda. O material é necessário porque proporcionará condições estruturais e materiais necessários para o desenvolvimento do programa dentro desta instituição.
- 2.2. As especificações técnicas e quantitativos dos materiais a serem adquiridos estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93, demonstrado explicitamente no Anexo A deste Termo de Referência.
- 2.3. Em atenção ao artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, informamos que o quantitativo do material requisitado leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses – período máximo da vigência da Ata de Registro de Preços – inclusive o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo. A estimativa dos materiais a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada na média calculada a partir do consumo anterior e de novas necessidades obtidas para este ano.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados contados do recebimento da nota de empenho, em remessa parcelada, no seguinte endereço: Almoxarifado Central da Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões, no endereço Av. Lourival de Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins – Maceió-AL, CEP 57072-970, telefone (82) 3214-1024 ou em local que esta venha a especificar, de segunda a sexta-feira no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na seguinte proporção estimada para todos os itens:

- 4.1.1. 25% entre o 1º e 3º mês de contrato;
- 4.1.2. 25% entre o 4º e 6º mês de contrato;
- 4.1.3. 25% entre o 7º e 9º mês de contrato;
- 4.1.4. 25% entre o 10º e 12º mês de contrato.

4.2. As porcentagens de entrega e o quantitativo informados referem-se a todos os itens contidos no “Anexo A” deste instrumento e tratam-se de estimativas, tendo em vista a particularidade do Sistema de Registro de Preços de aquisição futura e eventual e a flexibilidade da aquisição demonstrada no Decreto nº 7.892/2013, art. 3º, incisos I e IV, podendo sofrer alterações, de acordo com a demanda advinda do órgão licitante.

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do mesmo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for

necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por:

10.2.1.1. atraso de até 5 (cinco) dias no fornecimento do(s) item(ns), ou na sua substituição quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas ou por defeito superveniente imputável ao contratado, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo previsto para entrega do objeto;

10.2.2. Multa:

10.2.2.1. multa moratória diária de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a partir do sexto dia de atraso, sobre o valor total do(s) item(ns) contratado(s), até o limite de 180 (cento e oitenta) dias;

10.2.2.2. multa compensatória de 10% (dez por cento) em caso de inexecução parcial, a partir do 181º dia de atraso, ou na sua substituição, total ou parcial, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas ou por defeito superveniente imputável ao contratado, ensejando, se couber, a anulação do empenho, a rescisão do contrato e o cancelamento da ata de registro de preços;

10.2.2.3. multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.2.4. as multas serão recolhidas no prazo de 5 dias úteis após a notificação, por meio de GRU. Não surtindo resultado, poderá ser convertida em impedimento

de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme preceitua o art. 7º da Lei nº 10.520/2002, a ser apurado e decidido em processo administrativo;

10.2.3. Suspensão de licitar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do contrato, a ser apurado e decidido em processo administrativo;

10.2.3.1. Poderá ser aplicada suspensão temporária do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no SICAF, por prazo não superior a 2 (dois) anos, diante de caso de reiteração de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros

10.2.4. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF, sem prejuízo da multa e das cominações legais, nos casos de:

10.2.4.1. ensejar retardamento da execução de seu objeto: entre 2 (dois) anos e 2 (dois) anos e 6 (seis) meses;

10.2.4.2. não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato: entre 2 (dois) anos e 6 (seis) meses e 4 (quatro) anos;

10.2.4.3. não executar os serviços ou entrega de material objeto da licitação: 5 (cinco) anos;

10.2.4.4. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: até 5 (cinco) anos;

10.2.4.4.1. O licitante ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil (indenização por danos morais) e criminal (detenção de 6 meses a 2 anos e multa art. 138 do Código Penal), à sanção de impedimento de licitar, pelo prazo de até 05 anos, se ocasionar eventos que denigram ou caluniem equipe técnica e pregoeiro, bem como pessoas que as integram, inclusive em razão de denúncias sob a acusação de direcionamento de certame, sem a apresentação de provas pertinentes, ou a apresentação de provas infundadas, na sessão do certame (via chat, email, telefone ou outros meios) e/ou em processo administrativo instaurado.

10.2.4.5. Casos fortuitos, omissos ou de força maior serão avaliados e decididos pela Comissão de Penalidades de acordo com o grau da infração cometida.

10.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria

autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.2.6. Para fins de dosagem da sanção, serão avaliados a gravidade da infração e os antecedentes do fornecedor no âmbito da Administração Pública Federal.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Município de Maceió, dede

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Anexo A

Licitação: PR-20/2015

23065.11991/2015-91

21/05/2015 14:33:26

Assunto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO

Item	Especificação do Material	Unidade	Qtd. Interna	Qtd. Externa	Qtd. Total	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	5226009296	UNIDADE	5	0	5	34,30	171,50
CAVALETE PARA INSTRUMENTO MUSICAL VIOLINO 3/4							
Catmat 150917 - CAVALETE PARA INSTRUMENTO MUSICAL VIOLINO 3/4 AJUSTAVEL DE ACORDO COM O INSTRUMENTO , TAMANHO PADRÃO3/4 EM MADEIRA							
153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS							
2	5226010269	UNIDADE	5	0	5	28,04	140,20
CAVALETE 48MM PARA INSTRUMENTO MUSICAL VIOLA							
Catmat 150917 - CAVALETE 48MM PARA INSTRUMENTO MUSICAL VIOLA FEITA EM MADEIRA ENVELHECIDA, JÁ CORTADO EM ALTURA PADRÃO DO ESPELHO DAS VIOLAS 4/4 E COM BASE QUE AJUSTA AO TAMPO DA VIOLA							
153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS							

Item	Especificação do Material	Unidade	Qtd. Interna	Qtd. Externa	Qtd. Total	Valor (R\$)	Total (R\$)
3	5226009163	UNIDADE	5	0	5	75,54	377,72
CAVALETE PARA INSTRUMENTO MUSICAL VIOLONCELO 4/4 MODELO BAUSCH Catmat 150917 - CAVALETE PARA INSTRUMENTO MUSICAL VIOLONCELO 4/4 MODELO BAUSCH -tamanho padrão para violoncelo 4/4 seguindo o modelo BAUSH em madeira envelhecida. 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS							
4	5226009098	UNIDADE	4	0	4	65,00	259,99
AFINADOR FIXO PARA INSTRUMENTO MUSICAL VIOLONCELO 4/4 Catmat 72346 - AFINADOR FIXO PARA INSTRUMENTO MUSICAL VIOLONCELO 4/4, fixo em metal cromado, tamanho padrão. 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS							
5	5226009297	UNIDADE	4	0	4	21,96	87,84
AFINADOR FIXO PARA INSTRUMENTO MUSICAL VIOLA Catmat 72346 - AFINADOR FIXO PARA INSTRUMENTO MUSICAL VIOLA COM UMA MICRO-AFINAÇÃO. PODE SER USADO NAS QUATRO CORDAS MICRO AFINADOR PARA VIOLA DE ARCO; COM ACABAMENTO: CROMADO 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS							

Item	Especificação do Material	Unidade	Qtd. Interna	Qtd. Externa	Qtd. Total	Valor (R\$)	Total (R\$)
6	3026101935	UNIDADE	10	0	10	15,67	156,67
GELATINA (FILTRO DE LUZ) AZUL PARA ILUMINAÇÃO CATMAT 294647 - Filtro, material gelatina, cor azul, apresentação rolo contendo 1,21 x 7,62 m, aplicação correção temperatura cor, de 3.200°k a 5.500°k. 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS							
7	3026101608	UNIDADE	10	0	10	15,67	156,67
GELATINAS (FILTRO DE LUZ) VERMELHO PARA ILUMINAÇÃO CATMAT 150959 - Filtro para refletor (gelatina de acetato) cor vermelho, utilizado para dar cor ao efeito de luz. Para refletores de lâmpadas com potência máxima de 1000W. Utilizado em refletores PAR-38 e PAR-36, em iluminação cênica e de efeito. Especificações: Medida da folha: 60cm x 50cm, Espessura: 0,075mm. 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS							
8	3026103479	UNIDADE	10	0	10	15,67	156,67
GELATINA (FILTRO DE LUZ) AMARELO PARA ILUMINAÇÃO CATMAT 150416 - Filtro para refletor (gelatina de acetato) cor amarelo, utilizado para dar cor ao efeito de luz. Para refletores de lâmpadas com potência máxima de 1000W. Utilizado em refletores PAR-38 e PAR-36, em iluminação cênica e de efeito. Especificações: Medida da folha: 60cm x 50cm, Espessura: 0,075mm. 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS							

Item	Especificação do Material	Unidade	Qtd. Interna	Qtd. Externa	Qtd. Total	Valor (R\$)	Total (R\$)
9	3026101611	UNIDADE	10	0	10	20,00	200,00
GELATINA (FILTRO DE LUZ) AMBAR PARA ILUMINAÇÃO CATMAT 150416 - Filtro para refletor (gelatina de acetato) cor âmbar, utilizado para dar cor ao efeito de luz. Para refletores de lâmpadas com potência máxima de 1000W. Utilizado em refletores PAR-38 e PAR-36, em iluminação cênica e de efeito. Especificações: Medida da folha: 60cm x 50cm, Espessura: 0,075mm. 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS							
10	3026101613	UNIDADE	10	0	10	15,67	156,67
GELATINA (FILTRO DE LUZ) VERDE PARA ILUMINAÇÃO CATMAT 150416 - Filtro para refletor (gelatina de acetato) cor verde, utilizado para dar cor ao efeito de luz. Para refletores de lâmpadas com potência máxima de 1000W. Utilizado em refletores PAR-38 e PAR-36, em iluminação cênica e de efeito. Especificações: Medida da folha: 60cm x 50cm, Espessura: 0,075mm. 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS							
11	3026102587	UNIDADE	10	0	10	20,00	200,00
GELATINA (FILTRO DE LUZ) COR LAVANDA PARA ILUMINAÇÃO CATMAT 150416 - Filtro para refletor (gelatina de acetato) cor lavanda, utilizado para dar cor ao efeito de luz. Para refletores de lâmpadas com potência máxima de 1000W. Utilizado em refletores PAR-38 e PAR-36, em iluminação cênica e de efeito. Especificações: Medida da folha: 60cm x 50cm Espessura: 0,075mm. 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS							

Item	Especificação do Material	Unidade	Qtd. Interna	Qtd. Externa	Qtd. Total	Valor (R\$)	Total (R\$)
12	3026102586	UNIDADE	10	0	10	20,00	200,00
GELATINA (FILTRO DE LUZ) COR MAGENTA PARA ILUMINAÇÃO CATMAT 150416 - Filtro para refletor (gelatina de acetato) cor magenta, utilizado para dar cor ao efeito de luz. Para refletores de lâmpadas com potência máxima de 1000W. Utilizado em refletores PAR-38 e PAR-36, em iluminação cênica e de efeito. Especificações: Medida da folha: 60cm x 50cm, Espessura: 0,075mm.							
153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS							
13	3016010163	CAIXA	100	0	100	30,16	3.016,33
PAPEL MANTEIGA FOSCO PARA DESENHO (50CMX70CM) CATMAT 965 - PAPEL MANTEIGA A2 FOSCO PARA DESENHO (50CMX70CM), CROQUIS. EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.							
153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS							
14	3016000104111	UNIDADE	30	0	30	23,60	707,90
TINTA SPRAY COR PRATA. 100 ML CATMAT 303611 - TINTA SPRAY COR PRATA. tinta artística, composição a base de resina acrílica, tipo glitter, tipo acabamento translúcido, cor prata, aplicação artesanatos, roupas/tecidos, arranjos flores secas, apresentação spray. Tubo com 100 mL.							
153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS							

Item	Especificação do Material	Unidade	Qtd. Interna	Qtd. Externa	Qtd. Total	Valor (R\$)	Total (R\$)
15	3016096558	UNIDADE	30	0	30	5,50	165,00
MARCADOR VERMELHO P/ QUADRO BRANCO CÓD. SIASG: 244305 - Marcador para quadro branco, cor vermelha, recarregável por refil, sem esponja, com visor que permita verificar o nível de tinta e com sistema de pressão para tinta acoplado ao corpo do marcador. Capacidade mínima de tinta: 6ml. Ponta redonda. Traço de escrita mínimo de 2mm. 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS							
16	3016096729	UNIDADE	100	0	100	4,36	436,33
MARCADOR VERDE P/ QUADRO BRANCO CATMAT 233846 - Marcador para quadro branco, cor verde, recarregável por refil, sem esponja, com visor que permita verificar o nível de tinta e com sistema de pressão para tinta acoplado ao corpo do marcador. Capacidade mínima de tinta: 6ml. Ponta redonda. Traço de escrita mínimo de 2mm. 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS							
17	3016100331	UNIDADE	100	0	100	7,85	785,33
CANETA PONTA POROSA, TINTA PRETA, TAMNAHO PONTA 0,40 E 0,80 Catmat 224282 - Caneta ponta porosa, quantidade pontas 2, cor tinta preta, tamanho ponta 0,40 e 0,80, aplicação escrita em plástico/tecido/ madeira e vidro. 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS							

Item	Especificação do Material	Unidade	Qtd. Interna	Qtd. Externa	Qtd. Total	Valor (R\$)	Total (R\$)
18	3016000104028	UNIDADE	60	0	60	7,40	443,80
PINCEL DESENHO (CADASTRO EXCLUSIVO PARA O PREGÃO 90/2013) CATMAT 204709 - Pincel desenho, material cabo madeira, tipo ponta filete redondo, material cerda náilon, tamanho 00. 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS							
19	3016000104029	UNIDADE	60	0	60	10,00	599,70
PINCEL DESENHO (CADASTRO EXCLUSIVO PARA O PREGÃO 90/2013) CATMAT 204710 - Pincel desenho, material cabo madeira, tipo ponta filete redondo, material cerda náilon, tamanho 02. 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS							
20	3016000104030	UNIDADE	60	0	60	5,28	316,60
PINCEL DESENHO (CADASTRO EXCLUSIVO PARA O PREGÃO 90/2013) CATMAT 204720 - Pincel desenho, material cabo plástico, tipo ponta redondo, material cerda náilon, tamanho 04. 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS							

Item	Especificação do Material	Unidade	Qtd. Interna	Qtd. Externa	Qtd. Total	Valor (R\$)	Total (R\$)
21	3014000103910	UNIDADE	50	0	50	37,00	1.850,00
FITA PARA APLICAÇÃO DE LINÓLEO Catmat 150671 -Fita p/ aplicação de linóleo, Fita produzida com dorso de tecido laminado com filme de polietileno revestido com adesivo de borracha de alta adesão inicial, padrão Europeu similar a Rosco. Tamanho 48 mm x 30 m. 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS							
22	3014000103971	UNIDADE	120	0	120	39,99	4.798,80
LINÓLEO NACIONAL PRETO 1,4 X 1 M Catmat 150816 - Linóleo Nacional - Preto. Material vinílico face unica, antiderrapante e antirefletante. Ideal para danças como Ballet, Jazz, dança Moderna e Contemporânea ou que não exija sapatos rígidos. Rolo com 1,40 mt de largura x 1 mt de comprimento. 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS							
23	3014000103916	UNIDADE	15	0	15	27,43	411,45
BOLA DE TÊNIS DE QUADRA Catmat 75060 - Bola de tênis de quadra, cor amarela, revestida de feltro. Unidade: tubo com três unidades. 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS							

Item	Especificação do Material	Unidade	Qtd. Interna	Qtd. Externa	Qtd. Total	Valor (R\$)	Total (R\$)
24	3024010104025	Pote	60	0	60	145,33	8.720,00
<p>TINTA SERIGRÁFICA, COR AMARELO OURO</p> <p>CATMAT 361539 - Tinta Serigráfica, Componentes À Base Resina Acrílica Não Tóxicas, Tipo Secagem Ar, Tempo Secagem 10 Min, Prazo Validade 24 Mês, Aplicação Tecidos Algodão, Misto Ou Sintético Sem Goma, Cor Amarelo Ouro. Pote 1 kg.</p> <p>153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</p>							
25	3024010104026	UNIDADE	60	0	60	145,13	8.708,00
<p>TINTA SERIGRÁFICA, COR AZUL MÉDIO</p> <p>Cód. SIASG: 361541 - Tinta serigráfica, componentes à base resina acrílica não tóxicas, tipo secagem ar, tempo secagem 10 min, prazo validade 24 mês, aplicação tecidos algodão, misto ou sintético sem goma, cor azul médio. POTE 1 KG.</p> <p>153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</p>							
26	3024097328	QUILOGRAMA	80	0	80	18,93	1.514,66
<p>ARAME GALVANIZADO Nº12</p> <p>CATMAT 291126 - Arame Liso Galvanizado N.12, Especificações: Usado para telas de alambrado e outras finalidades industriais/Dados Técnicos: Contéudo: (rolo Com 1 Kg); Metragem: Entre 21 m e 22 m.; Espessura: 2,77mm; Material: arame galvanizado.</p> <p>153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</p>							

Item	Especificação do Material	Unidade	Qtd. Interna	Qtd. Externa	Qtd. Total	Valor (R\$)	Total (R\$)
27	3024010104027	GALÃO	30	0	30	90,00	2.700,00
TINTA ESMALTE METÁLICO VERMELHO Catmat 30724 - TINTA COR VERMELHA. - tinta esmalte, tipo acabamento metálico, cor vermelho, aplicação uso geral: interior e exterior, material resina acrílica, aspecto físico líquido e viscoso. Lata com 3600 mL. 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS							
28	3024010104028	GALÃO	30	0	30	81,23	2.437,00
TINTA ESMALTE METÁLICO DOURADO Catmat 30724 - TINTA COR DOURADA. - tinta esmalte, tipo acabamento metálico, cor dourada, aplicação uso geral: interior e exterior, material resina acrílica, aspecto físico líquido e viscoso. Lata com 3600 mL. 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS							
29	3023002103933	UNIDADE	100	0	100	2,68	268,00
AGULHAS DE MÃO PARA COSTURA Nº 07, CAIXA 20 UNIDADES Catmat 223799 - Agulhas de mão para costura nº 07 - Unidade: caixa 20 unid. 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS							

Item	Especificação do Material	Unidade	Qtd. Interna	Qtd. Externa	Qtd. Total	Valor (R\$)	Total (R\$)
30	5233000103921	UNIDADE	4	0	4	1.466,33	5.865,33
VARA BOOM COM SHOCK MOUNT E CASE CATMAT 150243 - Vara telescópica para microfone Boom + shock mount + case /Características:TAMANHO FECHADA 1,40m/TAMANHO ABERTA 2,70m/Com regulagem/ TODA DE ALUMÍNIO.							
153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS							
31	3025000103960	UNIDADE	10	0	10	42,00	420,00
JOGO DE CORDAS EM NYLON PARA INSTRUMENTO MUSICAL VIOLINO 4/4 Catmat 150917 - Encordoamento p/ Violino 4/4 Nylon Perlon, GEAVVAP - Tensão Média Alma: Nylon Perlon GEAVVAP - Náilon Perlon Revestimento: Alumínio Acabamento: Bolinha Comprimento de escala: 650 mm /							
153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS							
32	3025000103961	UNIDADE	10	0	10	8,40	84,00
CORDA MI PARA VIOLINO - AÇO 4/4 Catmat 150917 - CORDA PARA VIOLINO Mi (E) : REVESTIDA EM Aço Chromo TAMANHO 4/4 , acabamento encaixe Ball End (bolinha).							
153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS							

Detalhamento por Unidade

UASG 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Total (R\$): 46.512,16

Pregão Eletrônico

153037.202015.22032.4252.6842568.527



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alagoas

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00020/2015 (SRP)

Às 10:34 horas do dia 04 de janeiro de 2016, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 544/2015 de 13/04/2015, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 23065011991201591, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00020/2015. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - PE SRP 20/2015 - Aquisição de materiais para o Pronatec.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL

Descrição Complementar: PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, NOME PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Valor estimado: R\$ 34,3000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME, **pelo melhor lance de R\$ 33,9900 e a quantidade de 5 UNIDADE .**

Item: 2

Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL

Descrição Complementar: PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, NOME PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Valor estimado: R\$ 28,0400

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME, **pelo melhor lance de R\$ 27,9900 e a quantidade de 5 UNIDADE .**

Item: 3

Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL

Descrição Complementar: PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, NOME PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Valor estimado: R\$ 75,5400

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME, **pelo melhor lance de R\$ 74,9000 e a quantidade de 5 UNIDADE .**

Item: 4

Descrição: AFINADOR DE INSTRUMENTO MUSICAL

Descrição Complementar: AFINADOR DE INSTRUMENTO MUSICAL, NOME AFINADOR DE INSTRUMENTO MUSICAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Valor estimado: R\$ 65,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 5

Descrição: AFINADOR DE INSTRUMENTO MUSICAL

Descrição Complementar: AFINADOR DE INSTRUMENTO MUSICAL, NOME AFINADOR DE INSTRUMENTO MUSICAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Valor estimado: R\$ 21,9600

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME, pelo melhor lance de R\$ 21,8900 e a quantidade de 4 UNIDADE .

Item: 6

Descrição: FILTRO

Descrição Complementar: FILTRO, MATERIAL GELATINA, COR AZUL, APRESENTAÇÃO ROLO CONTENDO 1,21 X 7,62 M, APLICAÇÃO CORREÇÃO TEMPERATURA COR, DE 3.200 °K A 5.500 °K

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor estimado: R\$ 15,6700

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 7

Descrição: FILTRO

Descrição Complementar: FILTRO, NOME FILTRO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor estimado: R\$ 15,6700

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 8

Descrição: SISTEMA ILUMINAÇÃO

Descrição Complementar: SISTEMA ILUMINAÇÃO, NOME SISTEMA ILUMINAÇÃO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor estimado: R\$ 15,6700

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 9

Descrição: SISTEMA ILUMINAÇÃO

Descrição Complementar: SISTEMA ILUMINAÇÃO, NOME SISTEMA ILUMINAÇÃO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor estimado: R\$ 20,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 10

Descrição: SISTEMA ILUMINAÇÃO

Descrição Complementar: SISTEMA ILUMINAÇÃO, NOME SISTEMA ILUMINAÇÃO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor estimado: R\$ 15,6700

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 11

Descrição: SISTEMA ILUMINAÇÃO

Descrição Complementar: SISTEMA ILUMINAÇÃO, NOME SISTEMA ILUMINAÇÃO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor estimado: R\$ 20,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 12

Descrição: SISTEMA ILUMINAÇÃO

Descrição Complementar: SISTEMA ILUMINAÇÃO, NOME SISTEMA ILUMINAÇÃO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor estimado: R\$ 20,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 13

Descrição: PAPEL**Descrição Complementar:** PAPEL, NOME PAPEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor estimado:** R\$ 30,1600**Unidade de fornecimento:** CAIXA 00000050,00 FL**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Item: 14****Descrição:** TINTA ARTÍSTICA**Descrição Complementar:** TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, TIPO GLITTER, TIPO ACABAMENTO TRANSLÚCIDO, COR PRATA, APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS/TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECA S, APRESENTAÇÃO SPRAY**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor estimado:** R\$ 23,6000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP, **pelo melhor lance de R\$ 30,0000 e com valor negociado a R\$ 23,6000 e a quantidade de 30 UNIDADE .****Item: 15****Descrição:** PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO**Descrição Complementar:** PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR VERMELHO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor estimado:** R\$ 5,5000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na aceitação**Item: 16****Descrição:** PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO**Descrição Complementar:** PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR VERDE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor estimado:** R\$ 4,3600**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na aceitação**Item: 17****Descrição:** CANETA PONTA POROSA**Descrição Complementar:** CANETA PONTA POROSA, QUANTIDADE PONTAS 2 UN, COR TINTA PRETA, TAMANHO PONTA 0,40 E 0,80 MM, APLICAÇÃO ESCRITA EM PLÁSTICO/TECIDO/MADEIRA E VIDRO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor estimado:** R\$ 7,8500**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Item: 18****Descrição:** PINCEL DESENHO**Descrição Complementar:** PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA FILETE REDONDO, MATERIAL CERDA NÁILON, TAMANHO 00**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor estimado:** R\$ 7,4000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP, **pelo melhor lance de R\$ 8,0000 e com valor negociado a R\$ 7,4000 e a quantidade de 60 UNIDADE .****Item: 19****Descrição:** PINCEL DESENHO**Descrição Complementar:** PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA FILETE REDONDO, MATERIAL CERDA NÁILON, TAMANHO 02**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor estimado:** R\$ 10,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP, **pelo melhor lance de R\$ 12,0000 e com valor negociado a R\$ 10,0000 e a quantidade de 60 UNIDADE .**

Item: 20**Descrição:** PINCEL DESENHO**Descrição Complementar:** PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA NÁILON, TAMANHO 04**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 5,2800**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 6,0000 e com valor negociado a R\$ 5,2800 e a quantidade de 60 UNIDADE .**Item: 21****Descrição:** FITA**Descrição Complementar:** FITA, NOME FITA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 37,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** JERLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME, pelo melhor lance de R\$ 37,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .**Item: 22****Descrição:** REVESTIMENTO PISO**Descrição Complementar:** REVESTIMENTO PISO, NOME REVESTIMENTO PISO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 39,9900**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** JERLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME, pelo melhor lance de R\$ 39,9900 e com valor negociado a R\$ 39,9000 e a quantidade de 120 UNIDADE .**Item: 23****Descrição:** BOLA DE TÊNIS**Descrição Complementar:** BOLA DE TÊNIS, NOME BOLA DE TENIS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 27,4300**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Item: 24****Descrição:** TINTA SERIGRÁFICA**Descrição Complementar:** TINTA SERIGRÁFICA, COMPONENTES À BASE RESINA ACRÍLICA NÃO TÓXICAS, TIPO SECAGEM AR, TEMPO SECAGEM 10 MIN, PRAZO VALIDADE 24 MÊS, APLICAÇÃO TECIDOS ALGODÃO, MISTO OU SINTÉTICO SEM GOMA, COR AMARELO OURO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** POTE 1,00 KG**Valor estimado:** R\$ 145,3300**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** JERLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME, pelo melhor lance de R\$ 145,3300 e a quantidade de 60 POTE 1,00 KG .**Item: 25****Descrição:** TINTA SERIGRÁFICA**Descrição Complementar:** TINTA SERIGRÁFICA, COMPONENTES À BASE RESINA ACRÍLICA NÃO TÓXICAS, TIPO SECAGEM AR, TEMPO SECAGEM 10 MIN, PRAZO VALIDADE 24 MÊS, APLICAÇÃO TECIDOS ALGODÃO, MISTO OU SINTÉTICO SEM GOMA, COR AZUL MÉDIO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 145,1300**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** JERLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME, pelo melhor lance de R\$ 144,5900 e a quantidade de 60 UNIDADE .**Item: 26****Descrição:** ARAME GALVANIZADO

Descrição Complementar: ARAME GALVANIZADO, MATERIAL ARAME GALVANIZADO, TIPO Nº 12

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 80

Valor estimado: R\$ 18,9300

Unidade de fornecimento: QUILOGRAMA

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: JERLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME, **pelo melhor lance de R\$ 18,8700 e a quantidade de 80 QUILOGRAMA .**

Item: 27

Descrição: TINTA ESMALTE

Descrição Complementar: TINTA ESMALTE, NOME TINTA ESMALTE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Valor estimado: R\$ 90,0000

Unidade de fornecimento: GALÃO 00000003,60 L

Situação: Cancelado na aceitação

Item: 28

Descrição: TINTA ESMALTE

Descrição Complementar: TINTA ESMALTE, NOME TINTA ESMALTE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Valor estimado: R\$ 81,2300

Unidade de fornecimento: GALÃO 00000003,60 L

Situação: Cancelado na aceitação

Item: 29

Descrição: AGULHA COSTURA

Descrição Complementar: AGULHA COSTURA, MATERIAL AÇO NIQUELADO, NÚMERO AGULHAS 7

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor estimado: R\$ 2,6800

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 30

Descrição: SUPORTE MICROFONE

Descrição Complementar: SUPORTE MICROFONE, NOME SUPORTE MICROFONE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Valor estimado: R\$ 1.466,3300

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME, **pelo melhor lance de R\$ 1.450,0000 e a quantidade de 4 UNIDADE .**

Item: 31

Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL

Descrição Complementar: PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, NOME PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor estimado: R\$ 42,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME, **pelo melhor lance de R\$ 42,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .**

Item: 32

Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL

Descrição Complementar: PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, NOME PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor estimado: R\$ 8,4000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME, **pelo melhor lance de R\$ 8,4000 e a quantidade de 10 UNIDADE .**

Histórico

Item: 1 - PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.450.715/0001-10	DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME	Sim	Sim	5	R\$ 33,9900	R\$ 169,9500	30/12/2015 17:17:29
Marca: DOMINANTE Fabricante: IZZO Modelo / Versão: STANDART Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAVALETE PARA INSTRUMENTO MUSICAL VIOLINO 3/4 AJUSTAVEL DE ACORDO COM O INSTRUMENTO , TAMANHO PADRÃO3/4 EM MADEIRA							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 33,9900	09.450.715/0001-10	04/01/2016 10:34:58:040

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/01/2016 14:12:44	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/01/2016 14:14:48	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/01/2016 14:15:48.
Encerrado	04/01/2016 14:41:59	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/01/2016 14:45:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/01/2016 17:03:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10.
Aceite	07/01/2016 10:21:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 33,9900. Motivo: Em conformidade de preço e especificação.
Habilitado	11/01/2016 15:04:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME - CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.450.715/0001-10	DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME	Sim	Sim	5	R\$ 27,9900	R\$ 139,9500	30/12/2015 17:21:17
Marca: DOMINANTE Fabricante: IZZO Modelo / Versão: STANDART Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAVALETE 48MM PARA INSTRUMENTO MUSICAL VIOLA FEITA EM MADEIRA ENVELHECIDA, JÁ CORTADO EM ALTURA PADRÃO DO ESPELHO DAS VIOLAS 4/4 E COM BASE QUE AJUSTA AO TAMPO DA VIOLA							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 27,9900	09.450.715/0001-10	04/01/2016 10:34:58:040

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/01/2016 14:12:45	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/01/2016 14:14:48	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/01/2016 14:15:48.

Encerrado	04/01/2016 14:42:00	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/01/2016 14:46:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/01/2016 17:03:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10.
Aceite	07/01/2016 10:21:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 27,9900. Motivo: Em conformidade de preço e especificação.
Habilitado	11/01/2016 15:04:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME - CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.450.715/0001-10	DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME Marca: DOMINANTE Fabricante: IZZO Modelo / Versão: STANDART	Sim	Sim	5	R\$ 74,9000	R\$ 374,5000	30/12/2015 17:21:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAVALETE PARA INSTRUMENTO MUSICAL VIOLONCELO 4/4 MODELO BAUSCH -tamanho padrão para violoncelo 4/4 seguindo o modelo BAUSH em madeira envelhecida.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 74,9000	09.450.715/0001-10	04/01/2016 10:34:58:040

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/01/2016 14:12:47	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/01/2016 14:14:48	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/01/2016 14:15:48.
Encerrado	04/01/2016 14:42:00	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/01/2016 14:46:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/01/2016 17:03:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10.
Aceite	07/01/2016 10:21:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 74,9000. Motivo: Em conformidade de preço e especificação.
Habilitado	11/01/2016 15:04:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME - CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - AFINADOR DE INSTRUMENTO MUSICAL

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 5 - AFINADOR DE INSTRUMENTO MUSICAL**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.450.715/0001-10	DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME	Sim	Sim	4	R\$ 21,8900	R\$ 87,5600	30/12/2015 17:21:17
Marca: DOMINANTE Fabricante: IZZO Modelo / Versão: STANDART Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AFINADOR FIXO PARA INSTRUMENTO MUSICAL VIOLA COM UMA MICRO-AFINAÇÃO. PODE SER USADO NAS QUATRO CORDAS MICRO AFINADOR PARA VIOLA DE ARCO; COM ACABAMENTO: CROMADO							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 21,8900	09.450.715/0001-10	04/01/2016 10:34:58:040

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	04/01/2016 14:12:48	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/01/2016 14:14:48	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/01/2016 14:15:48.
Encerrado	04/01/2016 14:42:00	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/01/2016 14:46:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/01/2016 17:03:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10.
Aceite	07/01/2016 10:21:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 21,8900. Motivo: Em conformidade de preço e especificação.
Habilitado	11/01/2016 15:04:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME - CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 6 - FILTRO****Não existem propostas para o item****Não existem lances para o item****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	04/01/2016 10:34:58	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 7 - FILTRO****Não existem propostas para o item****Não existem lances para o item****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Cancelado

04/01/2016 10:34:58

Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 8 - SISTEMA ILUMINAÇÃO****Não existem propostas para o item****Não existem lances para o item****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	04/01/2016 10:34:58	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 9 - SISTEMA ILUMINAÇÃO****Não existem propostas para o item****Não existem lances para o item****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	04/01/2016 10:34:58	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 10 - SISTEMA ILUMINAÇÃO****Não existem propostas para o item****Não existem lances para o item****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	04/01/2016 10:34:58	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 11 - SISTEMA ILUMINAÇÃO****Não existem propostas para o item****Não existem lances para o item****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	04/01/2016 10:34:58	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 12 - SISTEMA ILUMINAÇÃO****Não existem propostas para o item****Não existem lances para o item****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	04/01/2016 10:34:58	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - PAPEL**Não existem propostas para o item****Não existem lances para o item****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	04/01/2016 10:34:58	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 14 - TINTA ARTÍSTICA**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.835.661/0001-25	HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP	Sim	Sim	30	R\$ 30,0000	R\$ 900,0000	03/01/2016 08:24:41

Marca: acrílex**Fabricante:** acrílex**Modelo / Versão:** conforme edital de 100 ml

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TINTA SPRAY COR PRATA. tinta artística, composição a base de resina acrílica, tipo glitter, tipo acabamento translúcido, cor prata, aplicação artesanatos, roupas/tecidos, arranjos flores secas, apresentação spray. Tubo com 100 mL.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 30,0000	03.835.661/0001-25	04/01/2016 10:34:58:040

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	04/01/2016 14:12:49	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/01/2016 14:14:48	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/01/2016 14:15:48.
Encerrado	04/01/2016 14:42:00	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/01/2016 10:35:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 03.835.661/0001-25.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/01/2016 11:06:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 03.835.661/0001-25.
Aceite	07/01/2016 11:31:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 03.835.661/0001-25, pelo melhor lance de R\$ 30,0000 e com valor negociado a R\$ 23,6000. Motivo: Em conformidade de preço e especificação. Valor negociado via chat.
Habilitado	11/01/2016 15:04:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP - CNPJ/CPF: 03.835.661/0001-25

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 15 - PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.912.437/0001-79	S B X LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP	Sim	Sim	30	R\$ 6,4200	R\$ 192,6000	04/01/2016 09:46:21

Marca: pentel

Fabricante: pentel**Modelo / Versão:** DO EDITAL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Marcador para quadro branco, cor vermelha, recarregável por refil, sem esponja, com visor que permita verificar o nível de tinta e com sistema de pressão para tinta acoplado ao corpo do marcador. Capacidade mínima de tinta: 6ml. Ponta redonda. Traço de escrita mínimo de 2mm.**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6,4200	15.912.437/0001-79	04/01/2016 10:34:58:040

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	04/01/2016 14:12:51	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/01/2016 14:14:48	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/01/2016 14:15:48.
Encerrado	04/01/2016 14:41:56	Item encerrado
Recusa	07/01/2016 14:33:17	Recusa da proposta. Fornecedor: S B X LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 15.912.437/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 6,4200. Motivo: Preço ofertado acima do estimado. Tentativa de negociação via chat sem sucesso.
Cancelado na aceitação	07/01/2016 14:33:50	Item cancelado na aceitação. Motivo: Não houve licitante vencedor.

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 16 - PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.912.437/0001-79	S B X LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP	Sim	Sim	100	R\$ 6,4200	R\$ 642,0000	04/01/2016 09:46:21

Marca: PENTEL**Fabricante:** PENTEL**Modelo / Versão:** DO EDITAL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Marcador para quadro branco, cor verde, recarregável por refil, sem esponja, com visor que permita verificar o nível de tinta e com sistema de pressão para tinta acoplado ao corpo do marcador. Capacidade mínima de tinta: 6ml. Ponta redonda. Traço de escrita mínimo de 2mm.**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6,4200	15.912.437/0001-79	04/01/2016 10:34:58:040

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	04/01/2016 14:12:52	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/01/2016 14:14:48	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/01/2016 14:15:48.
Encerrado	04/01/2016 14:41:56	Item encerrado
Recusa	07/01/2016 14:33:29	Recusa da proposta. Fornecedor: S B X LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 15.912.437/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 6,4200. Motivo: Preço ofertado acima do estimado. Tentativa de negociação via chat sem sucesso.
Cancelado na aceitação	07/01/2016 14:33:58	Item cancelado na aceitação. Motivo: Não houve licitante vencedor.

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 17 - CANETA PONTA POROSA****Não existem propostas para o item****Não existem lances para o item**

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	04/01/2016 10:34:58	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 18 - PINCEL DESENHO**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.835.661/0001-25	HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP Marca: tigre Fabricante: tigre Modelo / Versão: conforme edital unitario Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINCEL DESENHO (CADASTRO EXCLUSIVO PARA O PREGÃO 90/2013) CATMAT 204709 - Pincel desenho, material cabo madeira, tipo ponta filete redondo, material cerda náilon, tamanho 00	Sim	Sim	60	R\$ 8,0000	R\$ 480,0000	03/01/2016 08:24:41
20.587.905/0001-17	SUSEJ COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME Marca: VISION Fabricante: VISION Modelo / Versão: 00 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA FILETE REDONDO, MATERIAL CERDA NÁILON, TAMANHO 00	Sim	Sim	60	R\$ 30,0000	R\$ 1.800,0000	04/01/2016 09:17:02

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 30,0000	20.587.905/0001-17	04/01/2016 10:34:58:040
R\$ 8,0000	03.835.661/0001-25	04/01/2016 10:34:58:040

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	04/01/2016 14:12:53	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/01/2016 14:14:48	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/01/2016 14:15:48.
Encerrado	04/01/2016 14:41:56	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/01/2016 10:35:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 03.835.661/0001-25.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/01/2016 11:06:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 03.835.661/0001-25.
Aceite	07/01/2016 11:37:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 03.835.661/0001-25, pelo melhor lance de R\$ 8,0000 e com valor negociado a R\$ 7,4000. Motivo: Em conformidade de preço e especificação. Valor negociado via chat.
Habilitado	11/01/2016 15:04:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP - CNPJ/CPF: 03.835.661/0001-25

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 19 - PINCEL DESENHO**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.835.661/0001-25	HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP Marca: tigre Fabricante: tigre Modelo / Versão: conforme edital unitario Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINCEL DESENHO 3016000104029 (CADASTRO EXCLUSIVO PARA O PREGÃO 90/2013) CATMAT 204710 - Pincel desenho, material cabo madeira, tipo ponta filete redondo, material cerda náilon, tamanho 02.	Sim	Sim	60	R\$ 12,0000	R\$ 720,0000	03/01/2016 08:24:41
20.587.905/0001-17	SUSEJ COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME Marca: VISION Fabricante: VISION Modelo / Versão: 02 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA FILETE REDONDO, MATERIAL CERDA NÁILON, TAMANHO 02	Sim	Sim	60	R\$ 30,0000	R\$ 1.800,0000	04/01/2016 09:17:02

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 30,0000	20.587.905/0001-17	04/01/2016 10:34:58:040
R\$ 12,0000	03.835.661/0001-25	04/01/2016 10:34:58:040

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/01/2016 14:12:54	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/01/2016 14:14:48	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/01/2016 14:15:48.
Encerrado	04/01/2016 14:41:56	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/01/2016 10:35:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 03.835.661/0001-25.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/01/2016 11:06:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 03.835.661/0001-25.
Aceite	07/01/2016 11:40:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 03.835.661/0001-25, pelo melhor lance de R\$ 12,0000 e com valor negociado a R\$ 10,0000. Motivo: Em conformidade de preço e especificação. Valor negociado via chat.
Habilitado	11/01/2016 15:04:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP - CNPJ/CPF: 03.835.661/0001-25

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - PINCEL DESENHO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.835.661/0001-25	HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP Marca: tigre Fabricante: tigre Modelo / Versão: conforme edital unitario Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINCEL DESENHO 3016000104030 (CADASTRO EXCLUSIVO PARA O PREGÃO 90/2013) CATMAT 204720 - Pincel desenho, material cabo plástico, tipo ponta redondo, material cerda náilon, tamanho 04.	Sim	Sim	60	R\$ 6,0000	R\$ 360,0000	03/01/2016 08:24:41
20.587.905/0001-17	SUSEJ	Sim	Sim	60	R\$ 30,0000	R\$ 1.800,0000	04/01/2016

COMERCIO DE
SUPRIMENTOS
DE
INFORMATICA
LTDA - ME

Marca: VISION

Fabricante: VISION

Modelo / Versão: 04

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA NÁILON, TAMANHO 04

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 30,0000	20.587.905/0001-17	04/01/2016 10:34:58:040
R\$ 6,0000	03.835.661/0001-25	04/01/2016 10:34:58:040

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/01/2016 14:12:56	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/01/2016 14:14:48	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/01/2016 14:15:48.
Encerrado	04/01/2016 14:41:56	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/01/2016 10:35:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 03.835.661/0001-25.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/01/2016 11:09:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 03.835.661/0001-25.
Aceite	07/01/2016 11:41:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 03.835.661/0001-25, pelo melhor lance de R\$ 6,0000 e com valor negociado a R\$ 5,2800. Motivo: Em conformidade de preço e especificação. Valor negociado via chat.
Habilitado	11/01/2016 15:04:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP - CNPJ/CPF: 03.835.661/0001-25

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - FITA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.376.957/0001-50	JERLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME Marca: DB BRASIL Fabricante: DB BRASIL Modelo / Versão: Fita Adesiva Vinílica Preta 50mm x 30 mts Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: -Fita p/ aplicação de linóleo, Fita produzida com dorso de tecido laminado com filme de polietileno revestido com adesivo de borracha de alta adesão inicial, padrão Europeu similar a Rosco. Tamanho 48 mm x 30 m.	Sim	Sim	50	R\$ 37,0000	R\$ 1.850,0000	02/01/2016 12:59:12
31.201.320/0001-33	NOVA COROA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA. - ME Marca: linoleo Fabricante: linoleo Modelo / Versão: 4830 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA PARA APLICAÇÃO DE LINÓLEO 3014000103910 Catmat 150671 -Fita p/ aplicação de linóleo, Fita produzida com dorso de tecido laminado com filme de polietileno revestido com adesivo de borracha de alta adesão inicial, padrão Europeu similar a Rosco. Tamanho 48 mm x 30 m.	Sim	Sim	50	R\$ 60,0000	R\$ 3.000,0000	03/01/2016 23:56:07

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 60,0000	31.201.320/0001-33	04/01/2016 10:34:58:040
R\$ 37,0000	05.376.957/0001-50	04/01/2016 10:34:58:040

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	04/01/2016 14:59:55	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/01/2016 15:00:23	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/01/2016 15:01:23.
Encerrado	04/01/2016 15:14:39	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/01/2016 09:39:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor JERLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ/CPF: 05.376.957/0001-50.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/01/2016 10:30:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JERLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ/CPF: 05.376.957/0001-50.
Aceite	08/01/2016 11:22:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JERLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ/CPF: 05.376.957/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 37,0000. Motivo: Em conformidade de preço e especificação.
Habilitado	11/01/2016 15:04:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JERLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME - CNPJ/CPF: 05.376.957/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 22 - REVESTIMENTO PISO**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.376.957/0001-50	JERLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME Marca: DB BRASIL Fabricante: DB BRASIL Modelo / Versão: nao se aplica Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Linóleo Nacional - Preto. Material vinílico face unica, antiderrapante e antirefletante. Ideal para danças como Ballet, Jazz, dança Moderna e Contemporânea ou que não exija sapatos rígidos. Rolo com 1,40 mt de largura x 1 mt de comprimento	Sim	Sim	120	R\$ 39,9900	R\$ 4.798,8000	02/01/2016 12:59:12
31.201.320/0001-33	NOVA COROA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA. - ME Marca: linoleo Fabricante: linoleo Modelo / Versão: 1,4 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LINÓLEO NACIONAL PRETO 1,4 X 1 M 3014000103971 Catmat 150816 - Linóleo Nacional - Preto. Material vinílico face unica, antiderrapante e antirefletante. Ideal para danças como Ballet, Jazz, dança Moderna e Contemporânea ou que não exija sapatos rígidos. Rolo com 1,40 mt de largura x 1 mt de comprimento.	Sim	Sim	120	R\$ 60,0000	R\$ 7.200,0000	03/01/2016 23:56:07

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 60,0000	31.201.320/0001-33	04/01/2016 10:34:58:040
R\$ 39,9900	05.376.957/0001-50	04/01/2016 10:34:58:040

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	04/01/2016 14:59:57	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/01/2016 15:00:23	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/01/2016 15:01:23.
Encerrado	04/01/2016 15:14:39	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/01/2016 09:39:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor JERLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ/CPF: 05.376.957/0001-50.
Aceite	08/01/2016	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JERLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ/CPF: 05.376.957/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 39,9900 e com valor negociado

11:27:15 a R\$ 39,9000. Motivo: Em conformidade de preço e especificação.

Habilitado 11/01/2016 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JERLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME
15:04:03 - CNPJ/CPF: 05.376.957/0001-50

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 11/01/2016 Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor JERLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ/CPF: 05.376.957/0001-50.

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 23 - BOLA DE TÊNIS****Não existem propostas para o item****Não existem lances para o item****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	04/01/2016 10:34:58	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 24 - TINTA SERIGRÁFICA****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.376.957/0001-50	JERLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME Marca: GENESIS Fabricante: GENESIS Modelo / Versão: AMARELO OURO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tinta Serigráfica, Componentes À Base Resina Acrílica Não Tóxicas, Tipo Secagem Ar, Tempo Secagem 10 Min, Prazo Validade 24 Mês, Aplicação Tecidos Algodão, Misto Ou Sintético Sem Goma, Cor Amarelo Ouro. Pote 1 kg.	Sim	Sim	60	R\$ 145,3300	R\$ 8.719,8000	02/01/2016 12:59:12
03.835.661/0001-25	HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP Marca: acrilon Fabricante: acrilon Modelo / Versão: conforme edital de 1 kg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TINTA SERIGRÁFICA, COR AMARELO OURO 3024010104025 CATMAT 361539 - Tinta Serigráfica, Componentes À Base Resina Acrílica Não Tóxicas, Tipo Secagem Ar, Tempo Secagem 10 Min, Prazo Validade 24 Mês, Aplicação Tecidos Algodão, Misto Ou Sintético Sem Goma, Cor Amarelo Ouro. Pote 1 kg.	Sim	Sim	60	R\$ 150,0000	R\$ 9.000,0000	03/01/2016 08:29:49
31.201.320/0001-33	NOVA COROA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA. - ME Marca: silcotex Fabricante: silcotex Modelo / Versão: ouro Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TINTA SERIGRÁFICA, COR AMARELO OURO 3024010104025 CATMAT 361539 - Tinta Serigráfica, Componentes À Base Resina Acrílica Não Tóxicas, Tipo Secagem Ar, Tempo Secagem 10 Min, Prazo Validade 24 Mês, Aplicação Tecidos Algodão, Misto Ou Sintético Sem Goma, Cor Amarelo Ouro. Pote 1 kg.	Sim	Sim	60	R\$ 300,0000	R\$ 18.000,0000	03/01/2016 23:56:07

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 300,0000	31.201.320/0001-33	04/01/2016 10:34:58:040
R\$ 150,0000	03.835.661/0001-25	04/01/2016 10:34:58:040
R\$ 145,3300	05.376.957/0001-50	04/01/2016 10:34:58:040

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Aberto	04/01/2016 14:59:58	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/01/2016 15:00:23	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/01/2016 15:01:23.
Encerrado	04/01/2016 15:14:39	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/01/2016 09:39:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor JERLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ/CPF: 05.376.957/0001-50.
Aceite	08/01/2016 11:30:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JERLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ/CPF: 05.376.957/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 145,3300. Motivo: Em conformidade de preço e especificação.
Habilitado	11/01/2016 15:04:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JERLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME - CNPJ/CPF: 05.376.957/0001-50
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	11/01/2016 15:25:25	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor JERLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ/CPF: 05.376.957/0001-50.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 25 - TINTA SERIGRÁFICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.725.161/0001-85	VIPENS COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS Marca: GENESIS Fabricante: GENESIS Modelo / Versão: HIDRACRYL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TINTA SERIGRÁFICA, COMPONENTES À BASE RESINA ACRÍLICA NÃO TÓXICAS, TIPO SECAGEM AR, TEMPO SECAGEM 10 MIN, PRAZO VALIDADE 24 MÊS, APLICAÇÃO TECIDOS ALGODÃO, MISTO OU SINTÉTICO SEM GOMA, COR AZUL MÉDIO	Sim	Sim	60	R\$ 145,0000	R\$ 8.700,0000	02/01/2016 18:24:50
05.376.957/0001-50	JERLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME Marca: GENESIS Fabricante: GENESIS Modelo / Versão: AZUL MEDIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tinta Serigráfica, Componentes À Base Resina Acrílica Não Tóxicas, Tipo Secagem Ar, Tempo Secagem 10 Min, Prazo Validade 24 Mês, Aplicação Tecidos Algodão, Misto Ou Sintético Sem Goma, Cor Azul médio. Pote 1 kg.	Sim	Sim	60	R\$ 145,1300	R\$ 8.707,8000	02/01/2016 12:59:12
03.835.661/0001-25	HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP Marca: acrilon Fabricante: acrilon Modelo / Versão: conforme edital de 1 kg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TINTA SERIGRÁFICA, COR AZUL MÉDIO 3024010104026 Cód. SIASG: 361541 - Tinta serigráfica, componentes à base resina acrílica não tóxicas, tipo secagem ar, tempo secagem 10 min, prazo validade 24 mês, aplicação tecidos algodão, misto ou sintético sem goma, cor azul médio. POTE 1 KG.	Sim	Sim	60	R\$ 150,0000	R\$ 9.000,0000	03/01/2016 08:29:49
31.201.320/0001-33	NOVA COROA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA. - ME Marca: silcotex Fabricante: silcotex Modelo / Versão: azul Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TINTA SERIGRÁFICA, COR AZUL MÉDIO 3024010104026 Cód. SIASG: 361541 - Tinta serigráfica, componentes à base resina acrílica não tóxicas, tipo secagem ar, tempo secagem 10 min, prazo validade 24 mês, aplicação tecidos algodão, misto ou sintético sem goma, cor azul médio. POTE 1 KG.	Sim	Sim	60	R\$ 300,0000	R\$ 18.000,0000	03/01/2016 23:56:07

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 300,0000	31.201.320/0001-33	04/01/2016 10:34:58:040

R\$ 150,0000	03.835.661/0001-25	04/01/2016 10:34:58:040
R\$ 145,1300	05.376.957/0001-50	04/01/2016 10:34:58:040
R\$ 145,0000	22.725.161/0001-85	04/01/2016 10:34:58:040
R\$ 144,9900	05.376.957/0001-50	04/01/2016 15:07:11:300
R\$ 144,9800	22.725.161/0001-85	04/01/2016 15:07:19:847
R\$ 144,9700	05.376.957/0001-50	04/01/2016 15:07:34:860
R\$ 144,9600	22.725.161/0001-85	04/01/2016 15:07:40:863
R\$ 144,9500	05.376.957/0001-50	04/01/2016 15:07:54:867
R\$ 144,9400	22.725.161/0001-85	04/01/2016 15:08:05:640
R\$ 144,9300	05.376.957/0001-50	04/01/2016 15:08:19:110
R\$ 144,9200	22.725.161/0001-85	04/01/2016 15:08:25:660
R\$ 144,9100	05.376.957/0001-50	04/01/2016 15:08:40:330
R\$ 144,9000	22.725.161/0001-85	04/01/2016 15:08:46:673
R\$ 144,8900	05.376.957/0001-50	04/01/2016 15:09:00:663
R\$ 144,8800	22.725.161/0001-85	04/01/2016 15:09:09:097
R\$ 144,8700	05.376.957/0001-50	04/01/2016 15:09:26:287
R\$ 144,8600	22.725.161/0001-85	04/01/2016 15:09:31:900
R\$ 144,8500	05.376.957/0001-50	04/01/2016 15:09:48:850
R\$ 144,8400	22.725.161/0001-85	04/01/2016 15:09:54:343
R\$ 144,8300	05.376.957/0001-50	04/01/2016 15:10:12:937
R\$ 144,8200	22.725.161/0001-85	04/01/2016 15:10:18:470
R\$ 144,8100	05.376.957/0001-50	04/01/2016 15:10:37:440
R\$ 144,8000	22.725.161/0001-85	04/01/2016 15:10:43:780
R\$ 144,7900	05.376.957/0001-50	04/01/2016 15:10:58:940
R\$ 144,7800	22.725.161/0001-85	04/01/2016 15:11:05:367
R\$ 144,7700	05.376.957/0001-50	04/01/2016 15:11:19:307
R\$ 144,7600	22.725.161/0001-85	04/01/2016 15:11:26:360
R\$ 144,7500	05.376.957/0001-50	04/01/2016 15:11:44:703
R\$ 144,7400	22.725.161/0001-85	04/01/2016 15:11:50:090
R\$ 144,7300	05.376.957/0001-50	04/01/2016 15:12:05:083
R\$ 144,7200	22.725.161/0001-85	04/01/2016 15:12:11:430
R\$ 144,7100	05.376.957/0001-50	04/01/2016 15:12:27:783
R\$ 144,7000	22.725.161/0001-85	04/01/2016 15:12:33:837
R\$ 144,6900	05.376.957/0001-50	04/01/2016 15:13:00:940
R\$ 144,6800	22.725.161/0001-85	04/01/2016 15:13:06:483
R\$ 144,6700	05.376.957/0001-50	04/01/2016 15:13:21:680
R\$ 144,6600	22.725.161/0001-85	04/01/2016 15:13:27:773
R\$ 144,6500	05.376.957/0001-50	04/01/2016 15:13:41:713
R\$ 144,6400	22.725.161/0001-85	04/01/2016 15:13:55:157
R\$ 144,6300	05.376.957/0001-50	04/01/2016 15:14:03:040
R\$ 144,6000	22.725.161/0001-85	04/01/2016 15:14:15:217
R\$ 144,5900	05.376.957/0001-50	04/01/2016 15:14:23:167
R\$ 144,5700	22.725.161/0001-85	04/01/2016 15:14:37:167

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/01/2016 15:00:00	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/01/2016 15:00:23	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/01/2016 15:01:23.
Encerrado	04/01/2016 15:14:39	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/01/2016 09:41:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor VIPENS COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, CNPJ/CPF: 22.725.161/0001-85.
Encerramento do prazo de Convocação -	08/01/2016 10:30:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VIPENS COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, CNPJ/CPF: 22.725.161/0001-85.

Anexo

Recusa	08/01/2016 11:04:19	Recusa da proposta. Fornecedor: VIPENS COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, CNPJ/CPF: 22.725.161/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 144,5700. Motivo: Proposta recusada, tendo em vista que o licitante não informou a forma de acondicionamento e quantidade da tinta.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/01/2016 11:04:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor JERLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ/CPF: 05.376.957/0001-50.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/01/2016 11:04:39	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor JERLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ/CPF: 05.376.957/0001-50.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/01/2016 13:58:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor JERLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ/CPF: 05.376.957/0001-50.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/01/2016 14:21:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JERLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ/CPF: 05.376.957/0001-50.
Aceite	08/01/2016 14:40:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JERLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ/CPF: 05.376.957/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 144,5900. Motivo: Em conformidade de preço e especificação.
Habilitado	11/01/2016 15:04:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JERLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME - CNPJ/CPF: 05.376.957/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 26 - ARAME GALVANIZADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.376.957/0001-50	JERLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME Marca: paganini Fabricante: paganini Modelo / Versão: arame n 12 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arame Liso Galvanizado N.12, Especificações: Usado para telas de alambrado e outras finalidades industriais/Dados Técnicos: Contéudo: (rolo Com 1 Kg); Metragem: Entre 21 m e 22 m.; Espessura: 2,77mm; Material: arame galvanizado.	Sim	Sim	80	R\$ 18,9300	R\$ 1.514,4000	02/01/2016 12:59:12
10.843.769/0001-25	ALINE ARANTES PEREIRA VILELA - ME Marca: vema Fabricante: vema Modelo / Versão: vema Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARAME GALVANIZADO, MATERIAL ARAME GALVANIZADO, TIPO Nº 12	Sim	Sim	80	R\$ 50,0000	R\$ 4.000,0000	04/01/2016 09:06:56
09.071.136/0001-67	HORIZONTE COMERCIO DE ABRASIVOS E COMPLEMENTOS LTDA - M Marca: GERDAU Fabricante: GERDAU Modelo / Versão: GALVANIZADO N 12 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARAME GALVANIZADO, MATERIAL ARAME GALVANIZADO, TIPO Nº 12	Sim	Sim	80	R\$ 60,0000	R\$ 4.800,0000	31/12/2015 12:01:19

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 60,0000	09.071.136/0001-67	04/01/2016 10:34:58:040
R\$ 50,0000	10.843.769/0001-25	04/01/2016 10:34:58:040
R\$ 18,9300	05.376.957/0001-50	04/01/2016 10:34:58:040
R\$ 18,9200	10.843.769/0001-25	04/01/2016 15:05:13:750
R\$ 18,9100	05.376.957/0001-50	04/01/2016 15:07:17:950
R\$ 18,9000	10.843.769/0001-25	04/01/2016 15:08:23:443
R\$ 18,8900	05.376.957/0001-50	04/01/2016 15:08:32:153

R\$ 18,8800

10.843.769/0001-25

04/01/2016 15:12:40:340

R\$ 18,8700

05.376.957/0001-50

04/01/2016 15:12:53:803

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	04/01/2016 15:00:01	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/01/2016 15:00:23	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/01/2016 15:01:23.
Encerrado	04/01/2016 15:15:38	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/01/2016 09:39:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor JERLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ/CPF: 05.376.957/0001-50.
Aceite	08/01/2016 11:38:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JERLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ/CPF: 05.376.957/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 18,8700. Motivo: Em conformidade de preço e especificação.
Habilitado	11/01/2016 15:04:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JERLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME - CNPJ/CPF: 05.376.957/0001-50
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	11/01/2016 15:25:25	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor JERLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ/CPF: 05.376.957/0001-50.

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 27 - TINTA ESMALTE**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.071.136/0001-67	HORIZONTE COMERCIO DE ABRASIVOS E COMPLEMENTOS LTDA - M	Sim	Sim	30	R\$ 300,0000	R\$ 9.000,0000	31/12/2015 12:01:19
	Marca: LUZTOL Fabricante: LUZTOL Modelo / Versão: 3,6 LT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: tinta esmalte, tipo aca bamento metálico, cor vermelho, aplicação uso geral: interior e exterior, material resina acrílica, aspecto físico líquido e viscoso. Lata com 3600 mL.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 300,0000	09.071.136/0001-67	04/01/2016 10:34:58:040

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	04/01/2016 15:00:03	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/01/2016 15:00:23	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/01/2016 15:01:23.
Encerrado	04/01/2016 15:20:14	Item encerrado
Recusa	08/01/2016 09:45:45	Recusa da proposta. Fornecedor: HORIZONTE COMERCIO DE ABRASIVOS E COMPLEMENTOS LTDA - M, CNPJ/CPF: 09.071.136/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 300,0000. Motivo: Valor ofertado acima do estimado. Tentativa de negociação via chat sem sucesso.
Cancelado na aceitação	08/01/2016 09:45:57	Item cancelado na aceitação. Motivo: Não há licitante vencedor.

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 28 - TINTA ESMALTE**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.071.136/0001-67	HORIZONTE COMERCIO DE ABRASIVOS E COMPLEMENTOS LTDA - M Marca: LUZTOL Fabricante: LUZTOL Modelo / Versão: 3,6 LT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: tinta esmalte, tipo acabamento metálico, cor dourada, aplicação uso geral: interior e exterior, material resina acrílica, aspecto físico líquido e viscoso. Lata com 3600 mL	Sim	Sim	30	R\$ 300,0000	R\$ 9.000,0000	31/12/2015 12:01:19

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 300,0000	09.071.136/0001-67	04/01/2016 10:34:58:040

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/01/2016 15:00:04	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/01/2016 15:00:23	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/01/2016 15:01:23.
Encerrado	04/01/2016 15:31:11	Item encerrado
Recusa	08/01/2016 09:45:14	Recusa da proposta. Fornecedor: HORIZONTE COMERCIO DE ABRASIVOS E COMPLEMENTOS LTDA - M, CNPJ/CPF: 09.071.136/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 300,0000. Motivo: Valor ofertado acima do estimado. Tentativa de negociação via chat sem sucesso.
Cancelado na aceitação	08/01/2016 09:45:34	Item cancelado na aceitação. Motivo: Não há licitante vencedor.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 29 - AGULHA COSTURA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	04/01/2016 10:34:58	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 30 - SUPORTE MICROFONE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.450.715/0001-10	DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME Marca: YOGA Fabricante: YOGA Modelo / Versão: HT81 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vara telescópica para microfone Boom + shock mount + case /Características:TAMANHO FECHADA 1,40m/TAMANHO ABERTA 2,70m/Com regulagem/ TODA DE ALUMÍNIO.	Sim	Sim	4	R\$ 1.450,0000	R\$ 5.800,0000	30/12/2015 17:38:15
31.201.320/0001-33	NOVA COROA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA. - ME	Sim	Sim	4	R\$ 3.000,0000	R\$ 12.000,0000	03/01/2016 23:56:07

Marca: rode**Fabricante:** rode**Modelo / Versão:** telescópica**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VARA BOOM COM SHOCK MOUNT E CASE 5233000103921 CATMAT 150243 - Vara telescópica para microfone Boom + shock mount + case /Características:TAMANHO FECHADA 1,40m/TAMANHO ABERTA 2,70m/Com regulagem/ TODA DE ALUMÍNIO.**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.000,0000	31.201.320/0001-33	04/01/2016 10:34:58:040
R\$ 1.450,0000	09.450.715/0001-10	04/01/2016 10:34:58:040

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	04/01/2016 15:00:05	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/01/2016 15:00:23	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/01/2016 15:01:23.
Encerrado	04/01/2016 15:18:45	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/01/2016 14:46:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/01/2016 14:53:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/01/2016 16:50:37	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10.
Recusa	06/01/2016 16:50:56	Recusa da proposta. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 1.450,0000. Motivo: O licitante não encaminhou o anexo no prazo estabelecido.
Recusa	07/01/2016 10:17:00	Recusa da proposta. Fornecedor: NOVA COROA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA. - ME, CNPJ/CPF: 31.201.320/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 3.000,0000. Motivo: Preço ofertado acima do estimado, tentativa de negociação via chat sem sucesso.
Aceite	07/01/2016 10:20:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 1.450,0000. Motivo: Em conformidade de preço e especificação.
Habilitado	11/01/2016 15:04:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME - CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 31 - PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.450.715/0001-10	DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME	Sim	Sim	10	R\$ 42,0000	R\$ 420,0000	30/12/2015 17:40:27
	Marca: DOMINANTE Fabricante: IZZO Modelo / Versão: STANDART Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JOGO DE CORDAS EM NYLON PARA INSTRUMENTO MUSICAL VIOLINO 4/4						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 42,0000	09.450.715/0001-10	04/01/2016 10:34:58:040

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
	04/01/2016	

Aberto	15:00:07	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/01/2016 15:00:23	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/01/2016 15:01:23.
Encerrado	04/01/2016 15:29:19	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/01/2016 14:46:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/01/2016 17:04:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10.
Aceite	07/01/2016 10:21:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 42,0000. Motivo: Em conformidade de preço e especificação.
Habilitado	11/01/2016 15:04:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME - CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 32 - PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.450.715/0001-10	DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME	Sim	Sim	10	R\$ 8,4000	R\$ 84,0000	30/12/2015 17:40:27
	Marca: GIANNINI Fabricante: GIANNINI Modelo / Versão: STANDART Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORDA PARA VIOLINO Mi (E) : REVESTIDA EM Aço Chromo TAMANHO 4/4 , acabamento encaixe Ball End (bolinha).						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8,4000	09.450.715/0001-10	04/01/2016 10:34:58:040

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/01/2016 15:00:08	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/01/2016 15:00:23	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/01/2016 15:01:23.
Encerrado	04/01/2016 15:31:05	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/01/2016 14:46:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/01/2016 17:04:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10.
Aceite	07/01/2016 10:22:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 8,4000. Motivo: Em conformidade de preço e especificação.
Habilitado	11/01/2016 15:04:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME - CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	04/01/2016 10:39:38	Prezados licitantes, em obediência ao item 6.11. de Edital, a sessão será suspensa. Reiniciaremos hoje às 14:00, horário de Brasília.

Pregoeiro	04/01/2016 14:10:01	Prezados, dentro de instantes abriremos itens para lances.
Sistema	04/01/2016 14:14:48	O(s) Item(ns) 1, 2, 3, 5, 14, 15, 16, 18, 19 e 20 está(ão) em iminência até 14:15 de 04/01/2016, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	04/01/2016 15:00:23	O(s) Item(ns) 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31 e 32 está(ão) em iminência até 15:01 de 04/01/2016, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	04/01/2016 15:31:19	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	04/01/2016 15:54:54	Prezados, a sessão será suspensa. Retornaremos quarta feira (06/01/2016) às 14:00, horário de Brasília.
Pregoeiro	06/01/2016 14:02:29	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	06/01/2016 14:45:58	Senhor fornecedor DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	06/01/2016 14:46:05	Senhor fornecedor DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	06/01/2016 14:46:12	Senhor fornecedor DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	06/01/2016 14:46:22	Senhor fornecedor DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	06/01/2016 14:46:31	Senhor fornecedor DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 30.
Sistema	06/01/2016 14:46:40	Senhor fornecedor DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 31.
Sistema	06/01/2016 14:46:53	Senhor fornecedor DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 32.
Pregoeiro	06/01/2016 14:48:09	Para DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME - Prezado licitante, favor encaminhar a proposta via anexo até às 16:50 (horário de Brasília), sob pena de desclassificação.
Sistema	06/01/2016 14:53:25	Senhor fornecedor DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 30.
Sistema	06/01/2016 16:50:37	Senhor fornecedor DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, o prazo para envio de anexo para o item 30 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	06/01/2016 16:52:03	Prezados licitantes, a sessão será suspensa. Retornaremos amanhã (07/01/2016) às 9:30, horário de Brasília.
Sistema	06/01/2016 17:03:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	06/01/2016 17:03:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	06/01/2016 17:03:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	06/01/2016 17:03:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	06/01/2016 17:04:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, enviou o anexo para o item 31.
Sistema	06/01/2016 17:04:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME, CNPJ/CPF: 09.450.715/0001-10, enviou o anexo para o item 32.
Pregoeiro	07/01/2016 09:37:51	Bom dia, senhores licitantes.
Pregoeiro	07/01/2016 09:42:06	Para NOVA COROA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA. - ME - Prezado Licitante, é possível chegar ao valor de R\$ 1.466,33 para o item 30? Favor responder no prazo de 30 minutos, sob pena de desclassificação.
Pregoeiro	07/01/2016 10:04:08	Para NOVA COROA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA. - ME - Prezado licitante, faltam menos de 10 minutos para o encerramento do prazo.
Pregoeiro	07/01/2016 10:19:47	Prezados, iremos aceitar a proposta do licitante DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME, tendo em vista que o segundo classificado não respondeu se poderia chegar ao valor de referência.
Pregoeiro	07/01/2016 10:26:16	Para HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP - Prezado Licitante, é possível chegar aos valores de R\$ 23,60, R\$ 7,40, R\$ 10,00 e R\$ 5,28 para os itens 14, 18, 19 e 20, respectivamente? Favor responder no prazo de 30 minutos, sob pena de desclassificação.
03.835.661/0001-25	07/01/2016 10:29:58	Bom dia
03.835.661/0001-25	07/01/2016 10:32:19	ok aceito chegar ao valor estimado para os itens 14, 18, 19 e 20,
Sistema	07/01/2016 10:35:10	Senhor fornecedor HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 03.835.661/0001-25, solicito o envio do anexo referente ao item 14.

Sistema	07/01/2016 10:35:17	Senhor fornecedor HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 03.835.661/0001-25, solicito o envio do anexo referente ao ítem 18.
Sistema	07/01/2016 10:35:25	Senhor fornecedor HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 03.835.661/0001-25, solicito o envio do anexo referente ao ítem 19.
Sistema	07/01/2016 10:35:33	Senhor fornecedor HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 03.835.661/0001-25, solicito o envio do anexo referente ao ítem 20.
Pregoeiro	07/01/2016 10:36:27	Para HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP - Prezado licitante, favor encaminhar via anexo as propostas para os itens 14, 18, 19 e 20 no prazo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	07/01/2016 11:06:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 03.835.661/0001-25, enviou o anexo para o ítem 14.
Sistema	07/01/2016 11:06:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 03.835.661/0001-25, enviou o anexo para o ítem 18.
Sistema	07/01/2016 11:06:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 03.835.661/0001-25, enviou o anexo para o ítem 19.
Sistema	07/01/2016 11:09:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 03.835.661/0001-25, enviou o anexo para o ítem 20.
Pregoeiro	07/01/2016 14:15:06	Para S B X LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP - Prezado licitante, é possível chegar ao valor R\$ 5,50 e R\$ 4,36 para os itens 15 e 16, respectivamente? Favor responder no prazo de 30 minutos, sob pena de desclassificação.
15.912.437/0001-79	07/01/2016 14:27:56	Boa tarde!!
15.912.437/0001-79	07/01/2016 14:28:30	Infelizmente não tenho como chegar ao valor de referencia
Sistema	07/01/2016 14:33:50	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	07/01/2016 14:37:41	Para HORIZONTE COMERCIO DE ABRASIVOS E COMPLEMENTOS LTDA - M - Prezado licitante, é possível chegar ao valor R\$ 90,00 e R\$ 81,23 para os itens 27 e 28, respectivamente? Favor responder no prazo de 30 minutos, sob pena de desclassificação.
Pregoeiro	07/01/2016 15:09:49	Prezados licitantes, a sessão será suspensa. Retornaremos amanhã (08/01/2016) às 9:30, horário de Brasília.
Pregoeiro	08/01/2016 09:38:03	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	08/01/2016 09:39:26	Senhor fornecedor JERLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ/CPF: 05.376.957/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 21.
Sistema	08/01/2016 09:39:36	Senhor fornecedor JERLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ/CPF: 05.376.957/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 22.
Sistema	08/01/2016 09:39:44	Senhor fornecedor JERLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ/CPF: 05.376.957/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 24.
Sistema	08/01/2016 09:39:53	Senhor fornecedor JERLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ/CPF: 05.376.957/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 26.
Pregoeiro	08/01/2016 09:41:16	Para JERLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME - Prezado licitante, favor encaminhar via anexo no comprasnet as propostas para os itens 21, 22, 24 e 26 no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	08/01/2016 09:41:48	Senhor fornecedor VIPENS COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, CNPJ/CPF: 22.725.161/0001-85, solicito o envio do anexo referente ao ítem 25.
Pregoeiro	08/01/2016 09:42:18	Para VIPENS COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - Prezado licitante, favor encaminhar via anexo no comprasnet as propostas para o item 25 no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	08/01/2016 10:30:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VIPENS COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, CNPJ/CPF: 22.725.161/0001-85, enviou o anexo para o ítem 25.
Sistema	08/01/2016 10:30:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JERLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ/CPF: 05.376.957/0001-50, enviou o anexo para o ítem 21.
Sistema	08/01/2016 11:04:26	Senhor fornecedor JERLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ/CPF: 05.376.957/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 25.
Sistema	08/01/2016 11:04:39	Senhor fornecedor JERLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ/CPF: 05.376.957/0001-50, o prazo para envio de anexo para o ítem 25 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	08/01/2016 13:58:06	Senhor fornecedor JERLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ/CPF: 05.376.957/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 25.
Pregoeiro	08/01/2016 13:58:49	Para JERLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME - Prezado Licitante, favor encaminhar a proposta para o item 25 no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/01/2016 14:21:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JERLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ/CPF: 05.376.957/0001-50, enviou o anexo para o ítem 25.
Pregoeiro	08/01/2016 14:55:18	Prezados, a sessão será suspensa. Retornaremos segunda feira (11/01/2016) às 9:30, horário de Brasília.

Pregoeiro 11/01/2016 09:33:07 Bom dia, senhores licitantes.

Pregoeiro 11/01/2016 15:04:22 Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 11/01/2016 às 15:25:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	07/01/2016 14:33:50	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	11/01/2016 15:04:22	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 11/01/2016 às 15:25:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:25 horas do dia 11 de janeiro de 2016, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

AMARO SERGIO DE OMENA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

SOCRATES ARAGAO REIS
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)

